

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 005/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5.º, Inciso IV da Lei Municipal N.º 28/91, de 11.09.91, as Servidoras abaixo relacionadas, Professoras, do Nível 01, para o Nível 02, em virtude de habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Janeiro de 1998.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>
Clevanir de Fátima Becker	Professora	5.465.052-3 PR
Edyneide Josefa da S. Souza	Professora	5.923.014-0 PR
Iolanda Nunes	Professora	2.039.403 PR
Sandra Aparecida N. da Cruz	Professora	5.211.279-6 PR

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-Pr, 31 de Janeiro de 1998.


Lauro Lourenço Kuhn
Prefeito Municipal